



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 03 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Cessa os efeitos:

a contar de 27 de julho de 2018, da Portaria nº 47/2017, que designou AGATHA DA SILVA MONTEIRO DE BARROS - Mat.: 117900, para responder pelo cargo de Coordenador Regional Técnico da ESF - Polo Sanitário Helio Cruz, da Fundação Municipal de Saúde.
Port. nº 1281/2018

SEMAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de acesso a internet.

Prazo e Dotação Orçamentária: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, contados de 03 de agosto de 2018 a 02 de Agosto de 2019, no valor de R\$ 100.374,84 (cem mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a ser empenhado à conta do PT 2022.04.122.1001.2.150, ND 3.3.90.39.00 e Fonte 00.

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a Legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo CONTRATO PMSG nº. 048/2014 e pelo Processo Administrativo nº. 8.591/2012.

São Gonçalo, 02 de agosto de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo no: 15.769/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva conforme fls. 74 e 136, apresentada pela Creche Associação Creche Escola Estrela da Manhã, relativo ao mês de MARÇO de 2018, no valor de R\$ 24.472,62 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

JOSE AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo no: 15.770/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva conforme fls. 74 e 144, apresentada pela Associação Creche Estrela da Manhã, relativo ao mês de Fevereiro de 2018, no valor de R\$ 24.472,62 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

JOSE AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 15.964/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva conforme fls. 111 e 117, apresentada pela Creche INSTITUTO RAIZ DO FUTURO, relativo ao mês de DEZEMBRO de 2017, no valor de R\$ 26.849,52 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos).

JOSE AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo no: 20.041/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva conforme fls.106, apresentada pela CRECHE COMUNITÁRIA YAVEH SHAMAH, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2017, no valor de R\$ 17.195,76 (dezesete mil cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

JOSE AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

CORRIGENDA TERMO DE APROVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS – Processo nº 22.521/2017

Publicada em: 20/07/2017

Onde se lê: "... relativo ao mês de JANEIRO de 2018".

Leia-se: "... relativo ao mês de JANEIRO de 2017".

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

SEMSADC

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, NOTIFICAR o representante legal do Laboratório de Análises Clínicas RESULT MED. DIAGNÓSTICOS - CNPJ 29.189.636/0001-05, para no prazo de 72 horas, a contar da publicação desta, comparecer à Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

São Gonçalo, 01 de agosto de 2018.

JEFFERSON ANTUNES GOMES
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

IPASG

Extrato do 5º Termo de credenciamento para consignação em folha de pagamento, junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo.

Fund. Legal: Art. 51, § único da Lei Municipal nº 50/91 e regulamentada no âmbito do IPASG pela portaria 05/2010 e suas alterações.

Processo: 000327/2017

Partes: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – IPASG CNPJ nº 32.538.167.0001-05 e SINDSPEF – Sindicato dos servidores públicos efetivos-SG CNPJ nº 05.208.698/0001-59.

Objeto: consignação facultativa em folha de pagamento

Data da assinatura: 23/07/2018.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início em 23/07/2018 até 22/07/2019.

São Gonçalo, 24 de julho de 2018.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do IPASG

SEMCI

PORTARIA Nº 020/SEMCI/18.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação nº 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011,

Considerando a solicitação da Comissão de Tomada de Contas feita através do Ofício Nº 006/COMISSÃO/TCE/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 12/SEMCI/18, relacionada ao Processo TCE-RJ 230.393-0/2015, referente ao Contrato nº 022/2011 e seus termos aditivos, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 02/2011, celebrado entre o município de São Gonçalo e a Oftalmoclínica São Gonçalo Ltda., determinada pela Corte de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 31 de julho de 2018.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA
Secretária de Controle Interno

SMDSIA

PORTARIA N.º 022/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA